



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 6º andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3232 - Celular: (43) 3572-3483 - E-mail: lon-31vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000529-77.2020.8.16.0137

Processo: 0000529-77.2020.8.16.0137

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$1.346.860,28

Autor(s):

- VET PET AGROPECUARIO EIRELI - ME (CPF/CNPJ: 05.296.331/0001-34)
Rodovia João Lunardelli, s/n Km 54 - FLORESTÓPOLIS/PR - CEP: 86.165-000

Terceiro(s):

- EVENILDO DA COSTA (RG: 75060556 SSP/PR e CPF/CNPJ: 020.280.729-03)
- HELIO LEITE MACHADO (RG: 38045792 SSP/PR e CPF/CNPJ: 544.889.079-20), ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) VET PET AGROPECUARIO EIRELI - ME,
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE ARAPONGAS (CPF/CNPJ: 77.540.839/0001-47)

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e comarca de Londrina-PR, em Secretaria, em cumprimento ao determinado na decisão de sequência 326.1 dos autos nº 0000529-77.2020.8.16.0137, lavro o presente, a fim de que se tenha, de ora em diante, como efetivada a nomeação como ADMINISTRADOR JUDICIAL da empresa **VET PET AGROPECUARIO EIRELI - ME (CPF/CNPJ: 05.296.331/0001-34)**:

Exímia Administração Judicial e Perícia Ltda., CNPJ 38.039.842/0001-20, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, sala 1103, Edifício Torre Montello, Bairro Gleba Palhano, CEP 86.050-460, Londrina, Paraná, representada por Dra. Kelly Cristina Bombonato, OAB/PR nº 24.369, e-mail contato@eximiaaj.com.br, telefone (43) 3066-6100.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado pelo Exmo. Magistrado, de forma digital, e também pelo(a) Administrador(a) Judicial nomeado(a). Eu, Andréya Garcia da Paixão, Chefe de Secretaria, digitei o presente termo.

(assinado digitalmente)

Emil Tomás Gonçalves

Juiz de Direito

Exímia Administração Judicial e Perícia Ltda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

